

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, afixei cópia do (a) presente edital no quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, objetivando a publicidade do texto legal. 2022
Colinas, 10 de 02 de 2022.



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS**

CERTIDÃO

CERTIFICO que, nesta data, desafixei do quadro de publicações dos atos administrativos desta Prefeitura, cópia fiel do(a) presente edital, onde esteve afixado desde 10 de 02 de 22, objetivando a publicidade do texto legal. 25 de 02 de 22.

RS
EDITAL N° 410/2022

Nomeia a candidata **VITORIA CRISTINA DA SILVA** para posse ao cargo de **MONITORA ESCOLAR**

SANDRO RANIERI HERRMANN, Prefeito Municipal de Colinas/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente, torna público para o conhecimento dos interessados que, a candidata **VITORIA CRISTINA DA SILVA**, classificada em 14º lugar, deverá comparecer na Secretaria da Administração, Setor de Pessoal, para manifestação da aceitação, ou não, da vaga aberta para a nomeação ao cargo de **MONITORA ESCOLAR** para posse, no prazo máximo de 10 (dez) dias cujo resultado foi homologado sob edital n° 356/2018.

GABINETE DO PREFEITO, 10 de fevereiro de 2022.

SANDRO RANIERI HERRMANN

Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

Raquel A. Klein Diehl

Sec. Adm. e Fazenda

Eu aceite a vaga em 10/02/2022

Vitória Cristina da Silva